



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 113º - A

Preservação de Palacete em Fafe

Devido ao risco de danos irrecuperáveis no palacete na Rua de José Cardoso Vieira de Castro, em Fafe, construção em estilo Arte Nova, e monumento classificado de interesse municipal desde 1984, são iniciados, em 2026, os procedimentos necessários para a sua requalificação do com vista à sua preservação e cumprimento da função segundo a qual foi classificado.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é proprietário desde 1986 de um palacete na Rua de José Cardoso Vieira de Castro, em Fafe. Este palacete é um dos edifícios emblemáticos da cidade, sendo um dos mais ricos na cidade ao nível de composição arquitetónica, quer no exterior como no interior do edifício. O edifício, cuja construção foi



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

concluída em 1912, em estilo Arte Nova, está classificado de interesse municipal desde 1984. No entanto há indicações de que chove lá dentro e que a cada inverno que passa mais se acelera a sua degradação. Em 1993 foram feitos levantamentos planimétricos e de alçados promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com vista à elaboração de um projeto de recuperação, que nunca chegou a acontecer.

Impõe-se uma intervenção urgente de forma a evitar a continuação da degradação que tem vindo a acontecer, com o intuito de preservar este património e preparar uma futura reabilitação e utilização pública do edifício.